

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB/AM. ACT'S 2023/2024.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Amazonas – SINDSEP/AM, CNPJ nº. 63.694.103/0001-19 **CONVOCA** todos os empregados da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, lotados no Estado do Amazonas, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **26/06/2023** (Segunda-Feira), às 9:00h, em primeira convocação e às 9:15h, em segunda convocação, com qualquer numero de presentes, **no AUDITÓRIO da CONAB/AM**, sito a Av. Ministro Mário Andrezza, 2196 – Distrito Industrial I, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT– 2023/2024; 2) Eleição de representantes dos empregados da CONAB para participarem da Plenária Nacional da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL-FENADSEF, conforme dispõe o art. 30, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da FENADSEF, a ser realizada em 01 de julho de 2023, em Brasília, que terá como objetivo aprovar a forma final da minuta do ACT 2023/2024 e definir o formato da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF para discutir Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2023/2024; 3) Outorga de poderes à FENADSEF para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2023/2024 (que terá a vigência de 01/09/2023 a 31/08/2024), com assistência da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF; 4) Instalação de Assembleia em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações; 5). Autorização para o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Amazonas e para a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no SCS, Quadra 1, Bloco K, Edifício Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, entabularem o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT dos empregados da Conab referente ao período 2023/2024; 6) Autorização para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB, bem como solicitar a mediação do TST, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2023/2024.

Manaus/Am, 21 de Junho de 2023.



**Walter Matos de Moraes**  
Sec. Geral do SINDSEP/AM